



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 19/2018

*Sessões, 03/03/18
Presidente*

OBJETO: Projeto de Lei nº 17/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 17/2018 do Poder Executivo autoriza o Poder Executivo a subvencionar as entidades benfeicentes que especifica e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual sou pela sua aprovação.

MEMBROS DAS COMISSÃO: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO

Câmara Municipal
de Bariri

19 MAR. 2018